

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento escrito ou verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar a matrícula de nº **8.234**, as folhas **228** do Livro **2-AJ** de Registro Geral, que possui o seguinte inteiro teor:

Imóvel: “Um Prédio Colegial da Fuespi = Fundação Universidade Estadual do Piauí – Campos – Piriipiri, coberta de telhas de cerâmica com teto de madeira serrada, paredes de alvenaria, com frente principal para o lado do Sul, situado á Av. Presidente Castelo Branco “Bairro Petecas” com estrutura física geral seguinte estrutura física geral seguinte “Área grande Dividida em dois blocos. Número de sala de aula: 12; banheiros: 3 banheiros masculino e 3 banheiros femininos; apartamentos: 02 (01 feminino com banheiro e 01 masculino com banheiro); cantina: 01; sala coord. período regular/ sala de professores ; sala corrd. Período especial; sala de vídeo ; 01 (um); depósitos 02 (dois); box- xerox: 01; livraria: 01; laboratório em funcionamento: 07 (sete) – coord. Período especial, coord Lic. em Computação; coord Lic. em Pedagogia; coord. Lic. em Letras Português; Coord. Lic. em Letras Inglês; Cood. Bach. Em Direito e coord. Agronomia; Direção e/ou Coordenação Geral; 01 (um); espaço para atividade física: 01 (um) quadra de esportes; auditório: não; encravado em um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal localizado nesta cidade, á Av. Presidente Castelo Branco, “Bairro Petecas”; com a área de 40.523,00 m² (quarenta mil, quinhentos e vinte e três metros quadrados) de frente para o Sul, medindo 217,00m (duzentos e dezessete metros); limitando-se com a referida avenida e fundos para o norte, medindo 135,10 (cento e trinta e cinco metros e dez centímetros); limitando-se com terreno da União Federal cedido ao Patrimônio Municipal, por 167,00m (cento e sessenta e sete metros), na linha lateral nascente, limitando-se com a rua Carlos Augusto de Rezende Monte e 188,60m (cento e oitenta e oito metros e sessenta centímetros), limitando-se com a Unidade Escolar Sinhá Carvalho e o Patrimônio Municipal, com todas as benfeitorias existentes na área coberta quadra de esportes, um poço tubular, uma caixa d’água e um salão desmembrado dos pavilhões que servem como depósito.” **OUTORGADO DONATÁRIO: FUESPI-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- CAMPUS- PIRIPIRI;** localizado nesta cidade, á Av. Presidente Castelo Branco, “Bairro Paciência”, inscrita no CNPJ nº 07.471.758/0001-57. **OUTORGANTE DOADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI- PIAUÍ,** estabelecida á Av. 04 de Julho, nº 280- Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83. Lei nº 557/06, de 05 de junho de 2006 assinada pelo Prefeito municipal- Odival José de Andrade e Walter Lima de Sousa – Chefe de Gabinete; conforme a Escritura Pública de Doação lavrada em notas deste

cartório pelo tabelião Jônatas Melo, no livro de notas nº 87, às folhas 01 até 02vº, em data de 16 de junho de 2006. Piripiri (PI), 16 de junho de 2006. **SELO: 008.037153**

O referido é verdade e dou fé.

Piripiri (PI), 01 de setembro de 2017.



Jônatas Melo

Oficial do Registro de Imóveis

